



Universidade do Oeste de Santa Catarina

(Credenciada pelo Decreto Presidencial de 14 de agosto de 1996, publicado no DOU em 15/08/1996).

PORTARIA Nº 029/UNOESC-R/2013.

Credencia Professor da **Unoesc Campus de São Miguel do Oeste**.

O **Reitor** da Universidade do Oeste de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 170/98, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Educação, a Resolução 100/2011 do Conselho Estadual de Educação, o Regimento da Unoesc e a Resolução 202/Consun/2010, conforme deliberação da Comissão de Credenciamento do Campus,

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, em **Caráter Emergencial**, professor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - **Unoesc Campus de São Miguel do Oeste**, para lecionar o componente curricular, conforme segue:

Professor/Componente Curricular	CURSO
1. Cristiano Reschke Lajús • 11235 - Olericultura	Agronomia

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba-SC, em 13 de março de 2013.

Prof. Aristides Cimadon,
Reitor.